



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Marques de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **07 (sete) cadeiras giratórias para escritório, 06 (seis) escadas hospitalares de dois degraus, 01 (uma) maca ginecológica com armário, 02 (duas) mesas auxiliares em aço inox com rodízios e 02 (dois) mochos giratórios**, destinados à estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Marques de Souza/RS.

1.2. Os equipamentos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

Item 01 – Cadeira Giratória para Escritório

- Cor preta;
- Encosto alto;
- Base giratória em aço cromado;
- Cinco rodízios antirrisco;
- Regulagem de altura por pistão a gás;
- Sistema de reclinção com trava na posição inicial;
- Ajuste de pressão da reclinção;
- Capacidade mínima de 150 kg;
- Revestimento em nylon;
- Encosto em tela Mesh;
- Pés em poliuretano;
- Assento em estrutura de madeira e espuma revestida em tela Mesh e couro;
- Acompanhar 01 pistão, 05 rodízios, 02 braços, 01 base estrela, mecanismo de regulagem, assento, encosto e chave para montagem;
- Dimensões aproximadas: altura 120 cm, largura 50 cm e profundidade 51 cm;
- Garantia mínima de 12 meses.

Item 02 – Escada Hospitalar

- Estrutura confeccionada totalmente em tubos de aço inox 7/8" x 1,2 mm;
- Dois degraus;
- Degraus em madeira revestidos em borracha;
- Cinta em aço inox;
- Dimensões aproximadas de 0,50 x 0,37 x 0,36 m;
- Garantia mínima de 12 meses.

Item 03 – Maca Ginecológica com Armário

- Construída em MDF;
- Revestimento BP (melamínico de baixa pressão);
- Cor branca;
- Leito acolchoado com espuma especial D28 ou superior;
- Revestimento em corvim/napa preta;
- Armário com duas portas e três gavetas;
- Porta-coxas estofados e reguláveis;
- Suporte para lençol descartável;



- Encosto regulável;
- Peseira reforçada;
- Pés reguláveis;
- Tomada elétrica interna;
- Encaixe para cuba em chapa inox com pintura epóxi;
- Dimensões aproximadas:
 - Posição ginecológica: 1,42 x 0,55 x 0,87 m;
 - Posição clínica: 1,87 x 0,55 x 0,87 m;
- Garantia mínima de 12 meses.

Item 04 – Mesa Auxiliar com Rodízios

- Totalmente confeccionada em aço inoxidável;
- Estrutura em tubos redondos de 1";
- Parede de 1,2 mm;
- Acabamento polido espelhado;
- Tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox polido;
- Quatro pés com rodízios de 2";
- Rodas transparentes;
- Dimensões mínimas aproximadas de 80 x 40 x 80 cm;
- Garantia mínima de 12 meses.

Item 05 – Mocho Giratório

- Sem encosto;
- Estrutura confeccionada em tubos de aço inoxidável de alto brilho;
- Rodízios giratórios;
- Assento estofado;
- Material impermeável e lavável;
- Cor preta;
- Sistema giratório de regulação de altura;
- Garantia mínima de 12 meses.

1.3. A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço por item**, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que identificou a necessidade da aquisição de mobiliário administrativo e equipamentos hospitalares destinados às Unidades Básicas de Saúde.

2.2. A aquisição visa modernizar e estruturar os ambientes assistenciais e administrativos das unidades de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, maior conforto aos usuários e qualificação dos atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, sendo custeada com recursos oriundos da **Portaria GM/MS nº 1.098/2023**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição de cadeiras giratórias, escadas hospitalares, maca ginecológica, mesas auxiliares em aço inox e mochos giratórios destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município.



3.2. Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues completos, acompanhados dos respectivos manuais, quando aplicável, acessórios e garantia mínima de 12 meses.

3.3. A entrega ocorrerá conforme emissão da Nota de Empenho.

3.4. Os equipamentos deverão estar aptos para utilização imediata pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens são considerados comuns, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência, especialmente:

Cadeira Giratória

- Capacidade mínima de 150 kg;
- Regulagem de altura por pistão a gás;
- Sistema de reclinção;
- Rodízios;
- Estrutura resistente;
- Garantia mínima de 12 meses.

Escada Hospitalar

- Estrutura em aço inox;
- Dois degraus;
- Superfície antiderrapante;
- Garantia mínima de 12 meses.

Maca Ginecológica

- Estrutura em MDF revestido;
- Encosto regulável;
- Armário com duas portas e três gavetas;
- Porta-coxas reguláveis;
- Garantia mínima de 12 meses.

Mesa Auxiliar

- Estrutura totalmente em aço inox;
- Rodízios;
- Acabamento polido;
- Garantia mínima de 12 meses.

Mocho Giratório

- Estrutura em aço inox;
- Rodízios;
- Regulagem de altura;
- Assento impermeável;
- Garantia mínima de 12 meses.

4.3. A contratação será realizada através de Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



5.1. Os equipamentos deverão ser entregues junto à **Unidade Sanitária Dr. Juca**, localizada na Rua Forqueta, nº 744, Centro, Marques de Souza/RS, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pela equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme regulamento interno e Decreto Municipal nº 1.967/2022.

6.2. Os equipamentos serão conferidos quanto às especificações técnicas, qualidade, funcionamento, acabamento e conformidade com este Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega definitiva dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção ocorrerá mediante **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

8.2. A empresa deverá apresentar toda a documentação de habilitação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos previstos no edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa foi elaborada mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados.

item	Qtde	descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	média	total
1	7	Cadeira giratória "escritório" na cor preta e com rodas. Cadeira com encosto alto: com base giratória em aço cromado com cinco rodízios anti risco e função de ajuste de altura por pistão a gás. Possui também sistema de reclinamento com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto. Peso suportado: 150kg. revestimento: nylon. Material: tela mesh. Pés (material): poliuretano. Características do assento: estrutura em madeira e espuma revestida em tela mesh e couro. 01 pistão, 05 rodízios, 02 braços, 1 base estrela, 1 mecanismo	R\$ 1.299,00	R\$ 1.253,64	R\$ 903,75	R\$ 1.152,13	R\$ 8.064,91



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

		de fixação do assento e acionamento da regulagem de altura, 1 assento, 1 encosto, 1 chave de montagem. Altura: 120cm, largura socm e profundidade 51cm.					
2	6	Escada hospitalar: possuir 02 degraus. Escada para maca hospitalar estrutura construída totalmente em tubos inox 7/8"x 1,2mm. 2 degraus em madeira revestido em borracha com cinta inox - dimensões 0,50m x 0,37m x 0,36m	R\$ 574,64	R\$ 497,08	R\$ 405,00	R\$ 492,24	R\$ 2.953,44
3	1	Maca ginecológica com armário de o2 portas e o3 gavetas: construída em mdf, com revestimento bp (melaminico de baixa pressão) na cor branca, leito acolchoado estofado com espuma especial indeformável densidade 28 ou mais, revestido em corvím de alta qualidade, napa na cor preto, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável, encosto regulável, peseira reforçada com ferragem especial e pés reguláveis, porta-coxas estofados e reguláveis. Tomada elétrica interna. Encaixe para cuba de curativo em chapa inox com pintura epóxi. Dimensões externas aproximadas/posição ginecológicas: 1,42 x 0,55 x 0,87m (posição ginecológica) dimensão aproximada posição clínica: 1,87 x 0,55 x 0,87m (posição clínica). Tubagem:	R\$ 1.790,10	R\$ 3.458,33	R\$ 1.730,00	R\$ 2.326,14	R\$ 2.326,14



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

		1,033 m ³ - 1,45 x 0,75 x 0,95 com engradado.					
4	2	Mesa auxiliar com rodízios totalmente confeccionado em aço inoxidável: estrutura em tubos redondos de 1" de diâmetro e parede de 1,2 mm em aço inoxidável polido espelhado tampo e prateleira inferior em chapa de aço polido espelhado 4 pés com rodízios de 2" em rodas transparentes. Dimensões mínimas aproximadas: 80x40x80 (cm).	R\$ 717,30	R\$ 1.289,15	R\$ 460,00	R\$ 822,15	R\$ 1.644,30
5	2	Mocho giratório: sem encosto - confeccionado em tubos de aço inoxidável de alto brilho, com rodízios giratórios e assento estofado em material lavável e assento estofado em material lavável e impermeável na cor preta. Com sistema de regulagem de altura giratório.	R\$ 733,33	R\$ 316,00	R\$ 409,50	R\$ 486,28	R\$ 972,55

Valor total estimado da contratação:

R\$ 15.961,34 (quinze mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários destinados à presente contratação são provenientes da **Portaria SES nº 1.098/2023**, destinados à estruturação das Unidades Básicas de Saúde, estando devidamente previstos no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde. Caso necessário, poderá haver complementação com recursos próprios do Município, conforme indicação do Departamento de Contabilidade.

Marques de Souza, 22 de julho de 2026.

ANA PAULA STACKE MERTZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE